

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROCESSO Nº170300003 CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 170300003/2025

PROCESSO Nº170300003
CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 170300003/2025

____ O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,

____ O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

____ Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político JOSE HELDER MONTEIRO DE SOUZA , inscrito no CPF nº 059.982.094-36, RG nº , lotado no(a) CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA - CMJ, ocupante do cargo de VEREADOR(A), 0 diária(s) e meia, perfazendo a quantia total de R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JANDAÍRA/RN NATAL/RN, no período de 25/03/2025 a 28/03/2025, onde a Solicitação de Diária do requerente é para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Natal/RN de 25 a 28 de março de 2025, evento este que busca fortalecer o Poder Legislativo Municipais com temas para qualificação e melhor conhecimento aos gestores, vereadores e servidores.

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político JOSE HELDER MONTEIRO DE SOUZA , inscrito no CPF nº 059.982.094-36, RG nº , lotado no(a) CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA - CMJ, ocupante do cargo de VEREADOR(A), 3 03 diária(s) e meia, perfazendo a quantia total de R\$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JANDAÍRA/RN -- NATAL/RN, no período de 25/03/2025 a 28/03/2025, onde a Solicitação de Diária do requerente é para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Natal/RN de 25 a 28 de março de 2025, evento este que busca fortalecer o Poder Legislativo Municipais com temas para qualificação e melhor conhecimento aos gestores, vereadores e servidores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

JANDAÍRA/RN, em 20/03/2025

SEVERINO MATIAS FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 82238865

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/03/2025.
EDIÇÃO 2117. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>